NOTA OFICIAL 027-2019

Curitiba, 4 de agosto de 2020.

De acordo com as normas legais vigentes, para conhecimento dos Filiados, Vinculados e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

SUMÁRIO **PÁGINA**

1. PRESIDÊNCIA **2**
CAMPEONATOS PARANAENSES
2. SUPERINTENDÊNCIA
3. DIREÇÃO TÉCNICA
4. VÔLEI DE PRAIA
5. SELEÇÕES
6. REGISTRO
7. ARBITRAGEM
8. COMUNICAÇÃO
9. JUSTIÇA DESPORTIVA

CAMPEONATOS PARANAENSE 2020

Por decisão da Assembleia Geral Ordinária, órgão máximo da Federação Paranaense de Voleibol, ficou decidido e dou publicidade:

Os Campeonatos Sub-14, Sub-15, Sub-16 e Sub-17, masculino e feminino serão realizados em 2020 com apenas uma divisão (Série A) em apenas uma etapa, com formato de disputa conforme o número de inscritos.

O Campeonato Paranaense Sub-19, masculino e feminino, serão realizados em 2020 com apenas uma divisão (Série A) em apenas duas etapas, com formato de disputa conforme o número de inscritos.

Serão respeitados em todos os campeonatos para formatação de grupos ou programação de jogos as posições do ano de 2019, bem como as já sorteadas no Congresso Técnico de 06 de março de 2020. Para novos participantes, se houver, seguirão as posições através de sorteio.

As equipes que possuem vaga na Série A em 2020 no Sub-14, Sub-15, Sub-16, Sub-17 e Sub-19, permanecerão na Série A em 2021, indiferente da sua participação ou colocação no ano de 2020. As duas melhores equipes que não possuem vaga na Série A em 2020 ascenderão para a Série A em 2021.

Limite de 16 participantes em cada categoria e naipe (prioridade para equipes Série A, Série B, filiados convidados, novos filiados convidados)

Período de realização: 3 dias de competição (geralmente, sexta, sábado e domingo).

Em 2021, os campeonatos Sub-14, Sub-15, Sub-16 e Sub-17, terão na Série A 10 equipes. O campeonato Sub-19 na Série A terá 12 equipes.

O Campeonato Paranaense Adulto, masculino e feminino, serão realizados em 2020 com apenas uma divisão (Série A) em no mínimo quatro e no máximo seis GP´s, sendo que cada equipe participa de apenas quatro no máximo (sediando um sempre), de acordo com o número de equipes participantes. A fase final dependerá do número de equipes participantes no campeonato. Apenas os oito melhores de 2020 terão vaga na Série A em 2021, diferentemente das categorias de base.

Na escolha das sedes, deve-se atentar os procedimentos sanitários da cidade e da Regional de Saúde para a realização da competição. A Federação dará prioridade para cidades sedes onde o grau de contaminação estiver controlado, bem como as dependências de alojamento ofereçam as melhores condições de distanciamento.

A Federação Paranaense de Voleibol criará protocolos com a Secretaria de Estado da Saúde e com as Secretarias Municipais sedes dos eventos para a realização dos campeonatos.

Previsão de Calendário:

OUTUBRO	
09 a 12	Sub-19 Masculino e Feminino
16 a 18	Sub-17 Masculino
23 a 25	Sub-17 Feminino

NOVEMBRO		
30/10 a 02/11	Sub-19 Masculino e Feminino	
06 a 08	Sub-16 Masculino	Sub-16 Feminino
15/11	eleições	
20 a 22	Sub-15 Masculino	Sub-15 Feminino
29/11	eleições	

DEZEMBRO		
04 a 06	Sub-14 Masculino	Sub-14 Feminino
11 a 13	vago	
18 a 20	vago	

O presente calendário poderá ser alterado em virtude de novos cenários da Pandemia.

Sedes:

Com o calendário estabelecido, abre até o dia 25/08 o prazo para as entidades requisitarem sede das competições.
No pedido de sede devem ser informados os locais de alojamento das equipes, as condições, quantidade de banheiros, chuveiros, quantidades e metragem de salas disponíveis e previsão de quantidade de pessoas por salas, refeitório ou restaurante indicado, quais tipos de procedimentos serão adotados para a realização da competição.
Os pedidos de sede que utilizarão escolas como alojamento, deverão vir acompanhados de documento de ciência e de acordo da diretora da escola e/ou secretária de educação do município.
Os pedidos de sediamento devem ser enviados para dt@voleiparana.com.br

Inscrições dos Campeonatos

As inscrições dos Campeonatos serão abertas somente após a definição das sedes.

Os assuntos tratados neste documento passam a ter validade imediata.

Jandrey Vicentin
Presidente